



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços**

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00018155/2024-03

Interessado: Equipe de Planejamento - Almoxarifado

Assunto: INEXIGIBILIDADE - FILTRO DIACAP ULTRA - PM 1441/2024

AO

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Trata o presente a necessidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** PARA Aquisição de FILTRO DIACAP ULTRA, destinado ao **NUCLEO DE ENGENHARIA CLINICA** – de acordo com o que preceitua o **Inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Decreto Estadual 68.304/2024.**

Os autos foram analisados pela Consultoria Jurídica, que emitiu **parecer CJ/IAMSPE nº 252/2024 de 26/09/2024** encartado no documento SEI 0041110753 dos autos eletrônicos, quando então apresentamos as alterações e justificativas para os itens que foram requeridas providências e esclarecimentos, conforme segue:

Item 06 – Providenciada a documentação, assim como as atualizações de validade e encartadas ao processo;

Item 8.1: A Carta de Exclusividade, no CNPJ da Matriz doc SEI 0038909013 já foi aceita no processo 147.0004531/2023-93 conforme Despacho CJ 32/2023, DOC SEI 0043439934, os documentos da Matriz foram anexados ao processo no DOC SEI 0043440243;

Item 12.5 – A designação dos responsáveis pela elaboração dos Artefatos, acompanhamento do serviço será formalizada no despacho Autorizador da Superintendência;

Item 14 – O Solicitante fez as alterações e adequações conforme despacho no documento SEI 0043048137;

Item 15 e 15.2 – Devidamente providenciado a atualização das certidões fiscais e consultas pertinentes;

Item 17: As ações de (I) Emissão e Assinatura da Autorização de Fornecimento; (II) Autorização da despesa; (III) Declaração de cumprimento das exigências previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão executadas antes da formalização da contratação;

Item 19 : Serão atendidos os requisitos de publicação e publicidade desta contratação direta como estabelecidos no Decreto 68.304/2024, e as comprovações do ato encartadas ao processo no Sistema SEI;

Item 21: A contratação será inserida no sistema SCT e o extrato será encartado ao Processo no Sistema SEI.

Assim, Avaliando que as formalidades legais foram cumpridas ou justificadas, encaminhamos ao Departamento da Administração com proposta de **DECLARAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com amparo no Inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Decreto Estadual 68.304/2024**, em nome da empresa): Empresa **LABORATORIO B.BRAUN S.A. - CNPJ 31.673.254/0016-80**, bem como a **AUTORIZAÇÃO** pelo(a) Senhor(a) Superintendente, visando a Aquisição de FILTRO DIACAP ULTRA destinado a o **NUCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA**, a emissão da respectiva **NOTA DE EMPENHO** conforme descrição e valores abaixo:

Item	Descrição	Siafísico/ CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Filtro de purificação de dialisante membrana confeccionada em polisulfona, carcaça confeccionada em polipropileno, potting confeccionado em poliuretano, vedado em silicone, conecta em sistema HANSEN, área de 1,2 m² de superfície, compatível com maquina de hemodialise modelo dialog + marca B.BRAUN, estéril, material de uso único, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação vigente	3348130 454369	80	530,15	42.412,00

O valor total da aquisição é de **R\$42.412,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e doze reais)** , conforme reserva de recursos n ° 12758, no documento SEI 0040029556.

Indicamos o(a) servidor(a) **Ari Eduardo da Silva**, ASSESSOR TÉCNICO II NUCLEO DE PLANEJAMENTO - ALMOXARIFADO, para acompanhar e fiscalizar a presente aquisição

Elisabete De Moraes Pereira
Assessor Técnico II

Alexsandra Silva Aguiar
Diretor Técnico II
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Pereira de Moraes, Assessor Técnico II**, em 18/10/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Silva Aguiar, Diretor Técnico II**, em 18/10/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043442637** e o código CRC **E782CA56**.